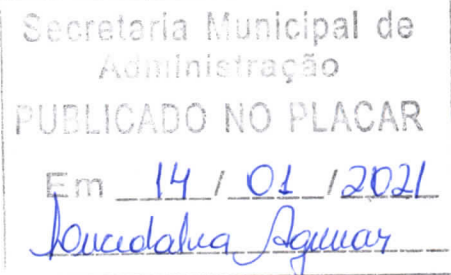




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 174, DE 14 DE JANEIRO DE 2.021.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOL OGIA
MARIA EDUARDA ALVES ABRANTES	Assessora Técnica Superior IV	CAS- 04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO